



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 51/2023

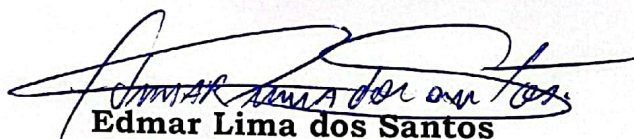
Guarujá, em 14 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Levamos ao vosso conhecimento que em Sessão Ordinária deste Legislativo, realizada no dia 7 de março do presente ano, foi aprovada a **Moção nº 11/2023**, de autoria do nobre Vereador **Fernando Martins dos Santos**, por intermédio da qual manifesta repúdio à fala racista do Vereador Camilo Cristóforo durante sessão de CPI, realizada na Câmara Municipal de São Paulo, em 3 de maio de 2022.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

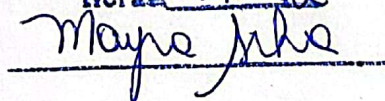
Atenciosamente,


Edmar Lima dos Santos
 Presidente

Câmara Municipal de São Paulo
 Gabinete da Presidência

Data 31/03/23

Horas 14:22



A Sua Excelência o Senhor
Milton Leite
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
 Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista
SÃO PAULO/SP - 01319-900



Câmara Municipal de Guarujá

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 05/04/2023 16:28:51.

fls. 2

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Fernando Martins dos Santos – “PEITOLA”
Tel.: (13) 4009-2153 / 4009-2103
assessoriavereadorpeitola@gmail.com

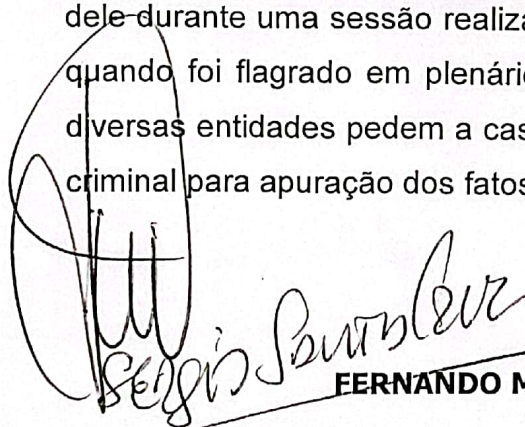
Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores;

Apresentamos Moção de Repúdio à fala racista do Vereador Camilo Cristófar, na qual foi dito "é coisa de preto" ditas durante sessão de CPI na Câmara de São Paulo, conforme dispõe:

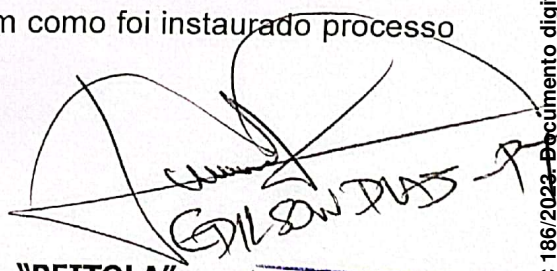
Apresentamos, à Douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as disposições regimentais, a presente Moção de Repúdio, à fala do Vereador Camilo Cristófar, na qual foi dito “é coisa de preto, né?” durante sessão de CPI na Câmara de São Paulo.

Atitudes que alimentam o ódio e a discriminação contra a população negra, devem ser banalizadas. O Brasil historicamente tem lutado pela igualdade racial, e é dever da população e principalmente dos políticos fazer com o Princípio constitucional da dignidade da pessoa humana previsto em seu artigo 3º seja garantido.

O Ministério Público de São Paulo e outras entidades denunciaram à Justiça o vereador Camilo Cristófar pelo crime de racismo, em virtude de uma fala dele durante uma sessão realizada na Câmara Municipal de São Paulo, em 3 de maio, quando foi flagrado em plenário dizendo “é coisa de preto, né?”. Vale salientar, que diversas entidades pedem a cassação do Vereador, bem como foi instaurado processo criminal para apuração dos fatos.


VEREADOR
FERNANDO MARTINS DOS SANTOS – “PEITOLA”




CÓPIA



Câmara Municipal de Guarujá

fls. 3

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Fernando Martins dos Santos – “PEITOLA”

Tel.: (13) 4009-2153 / 4009-2103

assessoriavereadorpeitola@gmail.com

Ao propormos esta **Moção**, com a intenção de abominar a fala racista adotada pelo vereador, cuja postura é contra a moralidade e a dignidade do cargo que ocupa.

Nesse sentido, as falas do vereador da Câmara Municipal de São Paulo, Camilo Cristóforo, merecem o nosso repúdio.

Pelas razões acima é que apresento à Casa a seguinte **Moção de Repúdio**:

MOÇÃO Nº. 011 /2023

A Câmara Municipal de Guarujá se manifesta em regime de urgência e preferência para servi-los da presente **Moção de Repúdio**, a fala racista do Vereador de São Paulo, Camilo Cristóforo, na qual foi dito “é coisa de preto, né?”.

Solicitamos ainda Senhor Presidente, que envie uma cópia desta Moção ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, localizada no Palácio Anchieta /Viaduto Jacareí, Nº 100 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01319-900 – Telefone, (11)3396-4000.

Sala Alberto, Santos Dumont, em 07 de março de 2023.

VEREADOR
FERNANDO MARTINS DOS SANTOS – “PEITOLA”





Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

Ref. : Ofício nº 51/2023 – Câmara Municipal de Guarujá
ASS.: Moção de Repúdio – A fala racista do Vereador Camilo Cristóforo, na qual foi dito “é coisa de preto”, ditas durante a sessão de CPI na CMSP.

À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente, acompanhada de cópia da **Moção de Repúdio nº 11/2023 - de autoria do Vereador, Fernando Martins dos Santos, da Câmara Municipal de Guarujá**, para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 31 de março de 2023.

Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Guarujá

Of. Nº 51/2023 – Moção de Repúdio nº 11/2023

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual a Presidência da Câmara Municipal de Guarujá, envia cópia da Moção de Repúdio nº 11/2023. Solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico à todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 04 de abril de 2023.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto